



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 027/2025

Assunto – Solicita que seja realizada a construção de uma quadra de areia para prática de futebol e vôlei de praia

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à construção de uma quadra de areia destinada à prática de futebol de areia e vôlei de praia em nosso município.

Justificativa

A prática de esportes ao ar livre é essencial para a promoção da saúde física e mental da população. Diante disso, esta indicação propõe a construção de uma quadra de areia multifuncional, que atenda às modalidades de futebol e vôlei de praia. O espaço proporcionará aos atletas locais melhores condições de treinamento e realização de eventos esportivos, além de promover a inclusão e o bem-estar social.

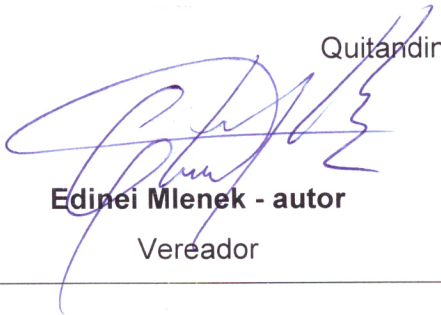
Ressalta-se que a construção de uma quadra de areia envolve baixo custo de implantação e manutenção, sendo uma alternativa viável e eficaz para o incentivo à prática esportiva. Esportes praticados na areia contribuem para o fortalecimento muscular, melhora do condicionamento físico e prevenção de lesões.

Proposta: 1. Construção de quadra de areia com dimensões adequadas para futebol e vôlei de praia; 2. Instalação de sistema de iluminação para uso noturno; 3. Avaliação de locais estratégicos para implantação, como: Área adjacente ao Ginásio de Esportes; Praça da Juventude, próxima à pista de skate; outras áreas públicas com disponibilidade de espaço.

Impacto Esperado: com essa iniciativa, espera-se ampliar o acesso à prática esportiva, estimular hábitos saudáveis entre jovens e adultos e fortalecer a cultura esportiva local, contribuindo para o surgimento de novos talentos e a integração da comunidade.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 08 de abril de 2025.


Edinei Mlenek - autor

Vereador


Eleandro Meira de Andrade

Vereador